

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, do Banco Morgan Stanley S.A. ("Banco Morgan Stanley"). Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Relatório do Comitê de Auditoria do Conglomerado Morgan Stanley está sendo apresentado juntamente com as publicações das Demonstrações Financeiras do Banco Morgan Stanley (líder do Conglomerado). **I) EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS:** Entre os acontecimentos que marcaram o exercício, destacam-se: **a) Patrimônio Líquido e Resultado no Exercício:** • **Aumento do Capital Social:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2019, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 111.092 mil (cento e onze milhões, noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), com a emissão de 111.092.224 (cento e onze milhões, noventa e duas mil, duzentas e vinte e quatro) novas ações, mediante a utilização dos recursos oriundos dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 11 de junho de 2019. O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo

mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação pertinente. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2019, aprovou ainda a não distribuição desses dividendos. • **Resultado no Exercício antes da Destinação dos Lucros:** O Banco Morgan Stanley registrou Lucro Líquido no Exercício de R\$ 244,225 mil, correspondente a R\$ 0,29 por ação e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido final de 10,66%. • **Remuneração do Capital Próprio aos Acionistas:** Durante o exercício, o Banco efetuou a remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada sobre as contas do patrimônio líquido, com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TLP), nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, no montante de R\$ 132.587 mil e constam como destinação do resultado, diretamente na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na forma da Circular nº 2.739, de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil e reduziram à despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício aproximadamente em R\$ 53.035 mil. **b) Mercado de Capitais:** Durante o exercício, o Banco Morgan Stanley atuou como: Coordenador do Contrato de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, em 25 de junho de 2019. Coordenador do Contrato de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Linx S.A., em 25 de junho de 2019. Coordenador Líder e Agente Estabilizador do Contrato de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., em 25 de outubro de 2019. Agente Estabilizador do Contrato de Oferta

Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de emissão da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, em 29 de outubro de 2019. Maiores informações sobre as operações estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.morganstanley.com.br/prospectos>. **II) PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO (ACORDO DA BASILEIA):** O Banco Morgan Stanley adota a abordagem dos limites operacionais de forma consolidada, conforme previsto no artigo 1º da Resolução 2.283, de 5 de junho de 1996, tomando-se como base os dados financeiros consolidados dos integrantes do Conglomerado Morgan Stanley, formado pela Morgan Stanley C.T.V.M. S.A. e pelo Banco Morgan Stanley e por este liderado, mantendo patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e das alterações introduzidas pelas resoluções 4.192/13 e 4.193/13. A partir de 31 de outubro de 2013 o Conglomerado Morgan Stanley passou a adotar a apuração de acordo com o disposto no Método Padronizado de Basileia III. O Índice da Basileia em 31 de dezembro de 2019 é de 22,45%. **III) GERENCIAMENTO DE CAPITAL:** A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço eletrônico: <http://www.morganstanley.com.br> (item - Informações Regulatórias). São Paulo, 30 de março de 2020

Balancetes Patrimoniais | Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Nota	2019	2018
Ativo			
Circulante		14.445.515	15.507.931
Disponibilidades	5	5.479	1.470
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	7.944.034	8.219.460
Aplicações no mercado aberto		7.870.337	8.148.763
Aplicações em moeda estrangeira		73.697	70.697
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		5.955.804	6.282.441
Carteira própria	7.a	4.800.162	3.968.985
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.013.871	1.811.646
Vinculados à prestação de garantias	7.a	141.771	501.810
Operações de crédito		—	3.138
Empréstimos	9	—	3.138
Outros créditos		540.196	1.007.221
Carteira de câmbio	10	442.426	882.398
Rendas a receber	11.a	17.169	47.785
Negociação e Intermediação de Valores	12	2.215	550
Diversos	11.b	88.899	76.616
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	11.a	(10.507)	(5.768)
Outros valores e bens		2	1
Despesas antecipadas		2	1
Realizável a longo prazo		2.626.726	1.480.128
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		2.468.074	1.270.687
Carteira própria	7.a	171	844
Instrumentos financeiros derivativos	8	2.258.724	1.265.275
Vinculados à prestação de garantias	7.a	209.179	4.568
Operações de crédito		—	178.090
Empréstimos	9	—	178.090
Outros créditos		158.652	31.351
Diversos	11.b	158.652	31.351
Permanente		8.395	6.984
Investimentos		37	37
Outros investimentos		37	37
Imobilizado de uso		8.358	6.947
Outras imobilizações de uso		43.655	40.008
Depreciações acumuladas		(35.297)	(33.061)
Total do ativo		17.080.636	16.995.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota	2019	2018
Passivo			
Circulante		9.350.014	10.603.386
Depósitos	15	1.025.513	1.474.484
Depósitos interfinanceiros		7.125	—
Depósitos a prazo		1.018.388	1.474.484
Captações no mercado aberto		5.208.529	4.865.624
Carteira de terceiros		5.208.529	4.865.624
Recursos de aceites cambiais e similares	16	872.055	228.841
Captação por certificados de operações estruturadas		872.055	228.841
Obrigações por empréstimos	17	291.298	1.030.023
Empréstimos no exterior		291.298	1.030.023
Instrumentos financeiros derivativos	8	989.693	1.677.663
Outras obrigações		962.926	1.326.754
Carteira de câmbio	10	442.363	881.615
Sociais e estatutárias	20.b	132.587	130.697
Fiscais e previdenciárias	18	157.026	104.125
Negociação e intermediação de valores	12	4	—
Diversas	18.b	230.946	210.317
Exigível a longo prazo		5.439.413	4.323.155
Recursos de aceites cambiais e similares	16	3.417.089	2.926.500
Captação por certificados de operações estruturadas		3.417.089	2.926.500
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.914.502	1.370.569
Outras obrigações		107.822	26.086
Fiscais e previdenciárias	18.a	52.877	26.086
Diversas	18.b	54.945	—
Patrimônio líquido	20	2.291.209	2.068.499
De domiciliados no exterior		1.306.607	1.195.515
Reserva de lucros		984.585	872.947
Ajuste de avaliação patrimonial		17	37
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.080.636	16.995.043

Total do passivo e do patrimônio líquido

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e semestre findo em 31 de dezembro de 2019

	Capital realizado	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.089.357	94.613	688.645	73	—	1.872.688
Aumento de capital - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25/04/2018	—	—	—	—	—	106.158
Ajuste ao valor de mercado de TVM	—	—	—	(36)	—	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	220.386	220.386
Proposta de destinação dos lucros:						
Reserva legal	—	11.033	—	—	(11.033)	—
Reserva estatutária	—	—	78.656	—	(78.656)	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	(130.697)	(130.697)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.195.515	105.646	767.301	37	—	2.068.499
Aumento de capital - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2019	—	—	—	—	—	111.092
Ajuste ao valor de mercado de TVM	—	—	—	(20)	—	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	244.225	244.225
Proposta de destinação dos lucros:						
Reserva legal	—	12.212	—	—	(12.212)	—
Reserva estatutária	—	—	99.426	—	(99.426)	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	(132.587)	(132.587)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.306.607	117.858	866.727	17	—	2.291.209
Saldos em 30 de junho de 2019	1.306.607	111.688	882.089	232	—	2.300.616
Ajuste ao valor de mercado de TVM	—	—	—	(215)	—	—
Lucro líquido do semestre	—	—	—	—	123.395	123.395
Proposta de destinação dos lucros:						
Reserva legal	—	6.170	—	—	(6.170)	—
Reserva estatutária	—	—	(15.362)	—	15.362	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	(132.587)	(132.587)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.306.607	117.858	866.727	17	—	2.291.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 Operações

O Banco Morgan Stanley S.A. ("Banco") foi reorganizado em banco múltiplo nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de janeiro de 2001 e tem como seus controladores as empresas MSL Incorporated e Morgan Stanley Latin America Incorporated. Iniciou suas atividades em outubro de 2001, sob a forma de sociedade por ações, tendo como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos múltiplos com as carteiras comercial e de investimentos e autorização para operar em câmbio.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). As demonstrações financeiras do Banco apresentam os saldos da agência Cayman ("Agência") de forma consolidada. A Agência Cayman apresenta nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a seguinte posição:

	2019	2018
Patrimônio líquido da agência	82.493	77.264
Lucro líquido	5.228	12.283
Resultado líquido ajustado no Banco	5.228	12.283

As demonstrações financeiras da dependência no exterior tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil e convertidas para reais pela cotação de R\$ 4.0307 (R\$ 3,875 em 2018). A Administração usa de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas semestralmente. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 27 de março de 2020.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações são as seguintes:

a. Apuração do resultado: As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b. Saldos de operações em moeda estrangeira: Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos para real com base nas taxas de câmbio vigentes na data do encerramento do exercício.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

d. Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são classificados, conforme Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, no momento da aquisição, de acordo com as seguintes categorias: **(i) Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício. **(ii) Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, devidamente reduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicáveis. **(iii) Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do exercício.

e. Instrumentos financeiros derivativos: Conforme Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do Banco Central do Brasil, os instrumentos financeiros derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da instituição em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não seguindo as classificações como hedge de acordo com sua natureza: **(i) Hedge de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. **(ii) Hedge de fluxo de caixa** - A parcela efetiva de hedge dos ativos e passivos financeiros e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas, realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendem à classificação de hedge, conforme parâmetros estabelecidos na Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil, que são, contudo, utilizados para proteção contra riscos inerentes às oscilações de preços e taxas, ou seja, à exposição global de risco, são registrados contabilmente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados do Banco. **f. Negociação e intermediação de valores (salvos ativos e passivos):** Referem-se à negociação de valores mobiliários próprios que são registradas pelos seus valores de liquidação. **g. Operações de crédito:** São registradas considerando os rendimentos auferidos, reconhecidos em base pro rata dia com base na variação de indexador e na taxa de juros pactuadas. As receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias são registrados em conta de rendas a apropriar, sendo reconhecidos em resultado quando de seu efetivo recebimento. **h. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Fundamentada na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração para concluir quanto ao valor adequado para absorver prováveis perdas na sua realização levando em conta a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, bem como o disposto na Resolução CMN nº 2.682. **i. Investimentos:** Os valores registrados na rubrica de investimentos devem ser avaliados aos seus valores de recuperação. **j. Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem a vida útil-econômica do bem, sendo: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10%, equipamentos de processamento de dados e sistemas de transporte - 20%. **k. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** De acordo com o disposto na Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008 do Banco Central do Brasil e no CPC nº 1 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco realiza testes de redução ao valor recuperável, anualmente, de seu ativo permanente, não tendo apurado desvalorização superior ao montante depreciado/amortizado. **l. Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São registrados pelos respectivos valores de custo acrescidos dos encargos contratados, quando aplicável, proporcionais ao período decorrido até a data do balanço. **m. Provisão para impostos:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado pelos itens definidos em legislação específica até 31 de agosto de 2015 e à alíquota de 20% no período compreendido entre 01 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A alíquota majorada permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2018 e a partir de 01 de janeiro de 2019 retornou a 15%. A provisão para PIS e COFINS foi constituída à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas brutas considerando as exclusões e deduções na legislação vigente. A provisão de ISS foi constituída à alíquota de 5% sobre o total de receitas de prestação de serviços. Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, à alíquota de 25% para Imposto de Renda e 20% para os créditos tributários que irão se realizar até 31 de dezembro de 2018 e 15% para os créditos tributários que irão se realizar a partir de 01 de janeiro de 2019 para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Conforme artigo 32 da Emenda Constitucional nº 103/19, a

contribuição social do crédito tributário, de bancos de qualquer espécie, com realização a partir de 1º de março de 2020, deve ser constituída à alíquota de 20%. **n. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **o. Contingências e obrigações legais:** Para a mensuração e divulgação de provisões, contingências ativas e passivas, adotam-se as diretrizes da Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil. **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independe da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **p. Política de remuneração variável: Pagamentos baseado em ações:** O Banco participa dos planos globais de ações do Morgan Stanley, os quais prevêm o pagamento pelo Banco ao Morgan Stanley (NY) em consideração a transferência das suas ações aos funcionários do Banco. O custo das ações é mensurado pelo valor justo na data da concessão ("grant date"), atualizado conforme valor de mercado das ações do Morgan Stanley (NY) e registrado como despesa de remuneração durante o período de aquisição ("vesting period"), ajustado por condições de cancelamento dos planos, se aplicável. **Outros planos de compensação diferida:** O Banco concede planos de compensação diferida para determinados funcionários, os quais prevêm o diferimento de parte da remuneração discricionária acrescido da performance de investimentos referendados. O valor justo da compensação diferida é reconhecido como despesa de remuneração, ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2019	2018
Disponibilidades	5.479	1.470
Aplicações em moeda estrangeira	73.697	70.696
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	2.661.808	3.283.139
Total	2.740.984	3.355.305

5 Disponibilidades

O saldo da conta "Disponibilidades" no montante de R\$ 5.479 (2018 - R\$ 1.470) é representado por saldos de conta de reservas bancárias no Banco Central do Brasil no montante de R\$ 4.816 (2018 - R\$ 883), de conta-corrente no exterior em moeda estrangeira, no montante de R\$ 610 (2018 - R\$ 579) e saldo na Agência Cayman de R\$ 53 (2018 - R\$ 8).

6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta "Aplicações interfinanceiras de liquidez" é representado da seguinte forma:

	2019	2018
Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Bancada	2.661.808	3.283.139
Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Financiada	5.208.529	4.865.624
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (moeda estrangeira)	73.697	70.697
Total	7.944.034	8.219.460

7 Títulos e valores mobiliários

a. Classificação e composição da carteira: A carteira de títulos e valores mobiliários está composta conforme a seguir:

	Valor pela curva	2019 Valor de mercado	2018 Valor pela curva	2018 Valor de mercado
Livres				
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	169	171	—	—
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	119.668	119.668	22.106	22.107
Aplicação em Fundos de Investimento				
Caixas FI Multimercado Investimento Exterior	4.680.493	4.680.493	3.947.722	3.947.722
Vinculadas à prestação de garantias				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	171.559	171.594		

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Passivo (valor de mercado)	(2.904.195)	(3.048.232)
Swap	(1.134.901)	(780.740)
NDF	(561.585)	(436.766)
Commodities	(41.798)	(14.752)
Operações a termo	–	(896.207)
Opções	(1.165.911)	(919.767)

	2º semestre 2019	2019	2018
Resultado do semestre/exercício	234.526	266.223	150.636
Swap	58.346	109.394	74.766
NDF	(12.858)	1.686	47.843
Commodities	1.092	(938)	2.303
Operações a termo	(170)	(82)	29
Opções	188.778	156.939	13.744
Futuros	(662)	(776)	11.951

Os contratos de derivativos envolvendo operações de swap, futuros, opções, operações a termo e NDF foram devidamente registrados na B3 S.A., envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, variação cambial e outros índices de preços. Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros derivativos apresentavam os seguintes prazos de vencimento:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	2019 Total
Contratos de swaps							
Diferencial a receber	17.787	78.280	18.172	584.001	490.803	–	1.189.043
Diferencial a pagar	17.528	76.268	16.997	561.885	458.424	3.799	1.134.901
Contratos de NDF							
Diferencial a receber	456.918	123.147	22.948	–	11.199	12.579	626.791
Diferencial a pagar	363.786	152.377	33.791	11.631	–	–	561.585

	2019	2018
Contratos de Commodities		
Diferencial a receber	7.722	20.492
Diferencial a pagar	7.577	20.080
Contratos de opções		
Prêmio a exercer	50.146	273.765
Prêmio a pagar	41.330	266.994
Total	532.573	495.684
Diferencial a receber	430.221	515.719
Diferencial a pagar	430.221	515.719

	2019	2018
Contas de compensação (valor referencial)		
Swap	632.848	4.392.841
NDF	36.126.220	15.516.526
Commodities	203.359	602.424
Opções	7.777.669	21.662.471
Futuros	96.795	–

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	2018 Total
Contratos de swaps						
Diferencial a receber	99.069	31.987	56.239	35.380	605.206	827.881
Diferencial a pagar	99.069	31.873	47.885	28.708	573.205	780.740
Contratos de NDF						
Diferencial a receber	142.091	287.181	18.589	–	22.759	470.620
Diferencial a pagar	114.500	302.428	17.378	–	2.460	436.766

	2018	2017
Contratos de Commodities		
Diferencial a receber	6.101	10.847
Diferencial a pagar	5.311	9.441
Contratos de termo		
Diferencial a receber	896.290	–
Diferencial a pagar	896.207	–
Contratos de opções		
Prêmio a exercer	24.999	338.593
Prêmio a pagar	24.010	340.517
Total	1.168.550	668.608
Diferencial a receber	1.139.097	684.259
Diferencial a pagar	1.139.097	684.259

	2018	2017
Contas de compensação (valor referencial)		
Swap	2.697.400	869.722
NDF	10.717.413	11.916.475
Commodities	84.449	150.133
Operações a termo	896.368	–
Opções	11.312.398	20.221.751
Futuros	37.694	–

	2019	2018
Contratos de swap Indexador		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap Indexador		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–
Spot x CDI	–	11.515
Euro x Pré	28.543	23.161
USD x CDI	(382.505)	(263.995)
USD x Pré	(25.709)	(344.662)
USD+Libor x USD	–	–
Pré x CDI	(443.121)	(54.865)
Pré x USD	48.087	346.106
Pré x Euro	(27.426)	(22.678)
Euro + libor x Ações	–	–
Ações x Euro + libor	–	–
EONIA index x RYA	1.926	1.592
ID equity	–	–
RYA ID equity x EONIA index	(1.926)	(1.592)
USD x USD	9.913	1.554
Spot x Pré	(11.591)	13.451
Total	54.142	19.259

	2019	2018
Contratos de NDF		
USD Americano	63.850	41.989
Euro	(123)	(762)
Emta (Ptax)	1.483	986
Libra esterlina	(4)	(4)
Total	65.206	42.217

	2019	2018
Contratos de swap		
CDI x USD	418.236	265.813
CDI x Pré	439.715	55.373
CDI x spot	–	–

A Diretoria

Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/04 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Morgan Stanley foi instituído em **22 de junho de 2011** por meio de Assembleia Geral Extraordinária da instituição líder, o Banco Morgan Stanley S.A., sendo composto por três membros da atual Diretoria do Banco.

De acordo com seu **regulamento interno**, destacam-se as seguintes atribuições exercidas pelo Comitê: (i) avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Morgan Stanley, incluindo notas explicativas e parecer da auditoria externa, (ii) avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas, (iii) avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições. O Comitê reuniu-se formalmente ao longo do ano, onde desenvolveu as seguintes atividades:

a. Reuniu-se, com representantes da Administração, com profissionais responsáveis pela contabilidade, com auditores externos para discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes que possibilitassem a conclusão a respeito da adequação, integridade e conformidade das Demonstrações Financeiras às normas vigentes.

b. Reuniu-se com representantes da KPMG Auditores Independentes, onde tomou conhecimento:

(i) do parecer sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) dos pontos de atenção e das recomendações registradas nos relatórios sobre procedimentos contábeis, controles internos e descumprimento de requisitos legais e regulamentares; e (iii) o acompanhamento das providências adotadas pela Administração para as recomendações de melhoria nos controles da Instituição.

c. Prosseguiu com o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas de Compliance e de Risco Operacional, em conformidade com as Resoluções nºs 2.554/98 e 3.380/06, do Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de avaliar e garantir o monitoramento e a efetividade dos sistemas de controles

internos e gerenciamento do risco operacional.

d. O relatório preparado pelo diretor responsável pela Ouvidoria, de acordo com a Resolução nº 4.433/15, do Conselho Monetário Nacional, foi apresentado ao Comitê de Auditoria. e. Reuniu-se com os representantes da auditoria interna para revisar o planejamento de seus trabalhos e acompanhar o cumprimento de suas recomendações pela Administração. Concluiu, com base nas documentações apresentadas, serem satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa, eficazes os sistemas e procedimentos de controles internos e recomendou à Diretoria das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Morgan Stanley a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 27 de março de 2020

Comitê de Auditoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas do

Banco Morgan Stanley S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Morgan Stanley S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Morgan Stanley S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2020



KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rodrigo de Mattos Lia

Contador CRC 15P252418/O-3